



MARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 297, 07 DE JANEIRO DE 2019

Prorrogar os prazos para o encerramento da instrução e decisão do Processo Administrativo nº. 001/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Manhuaçu, Excelentíssimo Vereador João Gonçalves Linhares Júnior, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 001/2018 instaurado pela Portaria nº. 287/2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Processo Administrativo nº. 001/2018 pela Portaria nº. 288/2018;

CONSIDERANDO a complexidade do Processo Administrativa, o elevado número de INTERESSADOS, as circunstâncias, a grande demanda de produção de provas e a necessidade de dar fiel cumprimento às normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO os recessos e feriados de final e início dos anos de 2018/2019;

CONSIDERANDO que o prazo prorrogável de 30 (trinta) dias, mostrou-se insuficiente para o encerramento da instrução e decisão;

CONSIDERANDO o anterior Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal sobre o assunto.



MARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os respectivos prazos previstos no art. 3º da Portaria nº. 287/2018, prorrogados pelo art. 1º da Portaria nº. 288/2018.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Manhuaçu – MG, 07 de janeiro de 2019.


JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu